

POLÍTICA DE CONCESSÃO DE DOAÇÃO E/OU PATROCÍNIO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOL DE LEME

ENDEREÇO: AVENIDA CARLO BONFANI, Nº. 106 – CENTRO - LEME SP.

CNPJ: 44.750.420/0001-60

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Com o propósito de fomentar a Economia e contribuir com o Desenvolvimento Econômico/Financeiro, de seus Associados e/ou Educacional/ Social do Município de Leme, a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme poderá apoiar e desenvolver projetos que disseminem informações, agreguem conhecimentos e estimulem os conceitos e práticas do Associativismo/Cooperativismo/Empreendedorismo.
2. Desse modo, em busca de potencializar os resultados de sua atuação, por meio de doação (es) e ou patrocínio (s), se e quando devidamente amparadas pelos interesses das Empresas Associadas à ACIL, esta poderá associar a sua imagem a eventos ou ações que tenham como propósito operacionalizar o item 01 (um) desta Política de Concessão de Doação e/ou Patrocínio.
3. Neste contexto, a ACIL apresenta sua Política de Concessão de Doação e/ou Patrocínio que reflete o pensamento da Instituição, e que esta viabilize resultados eficazes e efetivos para seu público alvo.
4. Esta política reúne orientações para a concessão de apoio/patrocínio financeiro ou material, por parte da ACIL, com vinculação da marca ACIL aos projetos, ações e eventos de responsabilidade de terceiros. O documento descreve as modalidades de concessão de doação/patrocínio e orienta sobre a atuação da própria ACIL, bem como a das empresas e instituições que desejem apresentar solicitação de doação para projetos.
5. A ACIL acredita que a concessão de doações/patrocínios auxilia na execução de projetos ou ações que possam contribuir para o crescimento das Empresas Associadas, e também para o bem comum da sociedade.

II - OBJETIVO GERAL:

Esta política tem por objetivo estabelecer critérios para investimento em projetos e/ou ações. No âmbito da ACIL, doação/patrocínio assim são entendidos:

“Doação/Patrocínio é todo e qualquer recurso que possa beneficiar de forma contínua ou pontual uma pessoa, Instituição, Entidade, Órgão, ou projeto desde que a mesma tenha por objetivo contribuir e apoiar no desenvolvimento de seus Associados, e/ou da sociedade de forma específica ou geral, e esteja de acordo com o seu Estatuto Social – Capítulo I - Artigo 2º, letras a, b, c, d, e, f, g:

- a) Representar seus Associados face à Administração Pública direta e indiretamente, propondo ou reivindicando medidas de interesses gerais para o Associado;
- b) Manter departamentos especializados para: a) prestação de serviços diversos aos seus Associados; b) e informações técnicas aos Associados; c) propositura de projetos de desenvolvimento para seus Associados de forma individual ou coletiva e realização dos mesmos;
- c) Promover palestras, seminários, feiras, eventos promocionais, cursos de legislação e de problemas econômicos e sociais, treinamentos, missões empresariais, eventos para aproximação e negócios entre empresários e empresas de Leme com outras cidades, estados e países, além de outros eventos de caráter informativo e educacional;
- d) Divulgar e promover Leme, tanto no Brasil quanto no exterior, promovendo seus recursos econômicos e expandindo suas possibilidades comerciais, industriais e agrícolas;

- e) Instalar tantos serviços complementares quanto possíveis e necessários, visando sempre à melhor assistência ao Associado;
- f) Celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a realização de estudos, projetos, pesquisas e ações com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Leme;

III - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

A ACIL poderá apoiar, com recursos financeiros, ou materiais a projetos de terceiros associando ou não a sua imagem e credibilidade, no âmbito econômico/financeiro ou educacional/social, visando:

- a) Otimizar esforços que potencializem os resultados institucionais da ACIL;
- b) Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico/financeiro para seus Associados e educacional/social/cultural para o Município;
- c) Contribuir para o cumprimento do Capítulo I – Artigo 2º, letras a até g de seu Estatuto Social ;
- d) Fortalecer a representatividade da ACIL, para uso desta em prol de seus Associados;

IV - LINHAS DE ATUAÇÃO:

Segmentos:

- a) **Descrição:** A Política de doação da ACIL tem por objetivo oferecer recursos que possam atender através de projetos e/ou ações, as necessidades mesmo que parcialmente:
 - De Pessoas;
 - De Segmentos Empresariais Segmentados;
 - Do Segmento Empresarial Geral;
 - De Instituições;
 - De Órgãos;
 - Da Sociedade;
- b) **Finalidade:** Deve ser utilizada com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico/financeiro e/ou social/educacional, cuja proposta de projeto ou ação estejam devidamente alinhados (congruentes) aos conceitos aplicados no Associativismo, ou no Cooperativismo, ou no Empreendedorismo;

V - FORMAS DE EXECUÇÃO:

Poderá ser executada mediante o fornecimento de recursos: financeiros, econômicos ou de materiais;

VI - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

- a) É notória a importância da Instituição em contribuir com a sociedade na qual está inserida, todavia, considerar-se-á, o pré-requisito para levar a solicitação de doação para a análise dos Dirigentes da ACIL, sejam atendidos os seguintes apontamentos:
- b) **Prazo:** para que o projeto possa ser analisado pela Diretoria, o projeto deverá ser entregue, preferencialmente com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- c) **Clareza de objetivos e metas:** o projeto deverá apresentar claramente seus objetivos e metas (ANEXO II).

VII - ANÁLISE E RESPOSTA:

- a) Cada solicitante terá direito a análise e resposta de uma solicitação por semestre;
- b) Excepcionalmente para a Prefeitura do Município de Leme, cada Secretaria solicitante terá direito a análise e resposta de uma solicitação por semestre;

VIII - PRAZO PARA RESPOSTA:

- a) A ACIL responderá à solicitação no prazo de até 15 dias úteis após o protocolo/entrega da solicitação em sua sede; e para casos mais complexos, poderá estender este prazo;

IX - FONTES DE FINANCIAMENTO:

- O recurso anual destinado a doações/patrocínios representará um percentual máximo de 10% (dez por cento) do total do valor do resultado contábil apontado no Balanço do Exercício Anterior da ACIL, e cujo valor será informado no Plano de Atividades do Exercício seguinte, sendo 5% destinados à Doações e 5% à Patrocínios;

X - ASPECTOS GERAIS:

- a) A seleção da solicitação de doação/patrocínio não implica em sua aprovação pelo valor solicitado. A ACIL se reserva o direito de decidir o valor do aporte destinado a cada solicitação.
- b) A ACIL é garantido o direito de cancelar ou paralisar os processos de doação/patrocínios relativos a projetos que se encontrem envolvidos em questionamentos legais relacionados à sua autoria e/ou controle das pessoas jurídicas candidatas;
- c) Diante da concentração de solicitações em determinado período, o critério de prioridade na análise será por ordem de data de chegada da solicitação;

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- a) A prestação de Contas é a comprovação de que os recursos previstos tiveram boa e regular aplicação. Portanto, deve evidenciar que os recursos foram utilizados conforme previsto e planejado:
- a) É de responsabilidade do responsável que solicitou a doação e/ou patrocínio encaminhar à ACIL, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o término da ação ou projeto, as imagens sobre o evento; breve relato das atividades; resultado auferido sobre o Investimento Realizado; bem como, os comprovantes de gastos, sob pena de ter que devolver à ACIL todo o valor despendido pela Associação, no prazo de 30 dias, a contar data do término da ação e/ou projeto descrito no item 3 do anexo I;
- b) A ACIL realizará avaliação periódica de suas doações/patrocínios para fins de acompanhamento e prestação de contas para seus Associados. (ANEXO III), sendo mantido preservado o direito de discricionariedade da ACIL, manter, alterar ou suspender esta política de concessão de doação e/ou patrocínio, de acordo com os interesses da própria Associação;

XII - RESTRIÇÕES:

- b) Constituem restrições à seleção e aprovação dos projetos, as propostas que:
 - a) contrariem as disposições desta política;
 - b) não apresentem benefício efetivo à ACIL e seus Associados;
 - c) com apelo político – partidário;
 - d) de cunho essencialmente religioso, sem um significativo retorno aos Associados e/ou à ACIL;
 - e) contrários às disposições constitucionais e legais, que atinjam direitos das minorias ou traduzam preconceitos ou discriminação de pessoas, ou ainda que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
 - f) se venha a identificar ganho pessoal, político ou econômico do solicitante e/ou dos participantes do projeto;
 - g) se venha a identificar vínculo com a exploração infantil, trabalho degradante ou escravo;

- h) atentem contra a ordem pública, a boa imagem do Associativismo/Cooperativismo/Empreendedorismo e da ACIL;
- i) apresentem ações que incitem a violência, o uso de drogas, ou a exploração sexual;
- j) vincular à ACIL a um evento que esteja fora de seu Planejamento;
- k) usem animais domésticos ou silvestres, de maneira ilegal, ou com maus tratos;
- l) outras restrições, inclusive de ordem econômico-financeira que venham a ser estabelecidas pela Diretoria da ACIL, independentes da explicação nesta política.

XIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) Doação/Patrocínio é uma ferramenta de marketing e poderá ser vista como uma contribuição a realização de projetos de terceiros, os quais possam promover benefícios coletivos e perenes a comunidade local;
- b) A política, ora apresentada, reflete o pensamento da ACIL a respeito da relevância da Doação e reforça o entendimento de que a concessão de doação/patrocínio e as parcerias que decorram dessa iniciativa constituem importante canal de comunicação da ACIL com nossos Associados e Comunidade;
- c) Esta Política de Parceria entra em vigor a partir da aprovação da Diretoria Executiva da ACIL, e poderá ser alterada a qualquer momento pela ACIL.

Leme, 27 de agosto de 2018

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE LEME

- ANEXO I – FICHA DE CADASTRO (ABAIXO):
- ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE DOAÇÃO/PATROCÍNIO (ABAIXO):
- ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (ABAIXO):

CADASTRO PARA DOAÇÃO/PATROCÍNIO (ANEXO I)

Razão Social: _____
Nome Completo: _____
CNPJ: _____
CPF: _____ Data: ____/____/____

Caro Solicitante,

Agradecemos por seu interesse. As questões a seguir servirão para cadastrá-lo em nosso banco de dados e para conhecê-lo melhor, e contribuirão na análise de sua solicitação. Por favor, não deixe de respondê-las – suas respostas serão mantidas sob sigilo.

Atenciosamente,

Administração da ACIL!

1. Dados para Contato:

Endereço Residencial:		CEP:
Estado:	Cidade:	Bairro:
Fone Residencial:		Fone Celular:
E-mail:		
Razão Social da principal empresa que você possui:		CNPJ:
Endereço Comercial:		CEP:
Estado:	Cidade:	Bairro:
Fone Comercial:		Fax:
Website:		

2. Como você tomou conhecimento da ACIL?

- Acessei o site da ACIL na Internet
- Por meio de propaganda em jornal, revista, out-door, Internet, rádio ou televisão
- Fui ao balcão ou sede do ACIL e recebi uma recomendação
- Liguei para o telefone da ACIL e recebi uma recomendação
- Recebi um telefonema, e-mail ou carta do ACIL
- Por meio de alguém que conheço e que recomendou a ACIL
- Por meio de uma palestra ou evento do ACIL
- Outra forma. Qual? _____

3. Informe se faz parte do quadro de Associados da ACIL:

- Sou Associado da ACIL Não sou Associado da ACIL Tenho interesse em conhecer os serviços da ACIL

4. Se você possui um negócio próprio (com ou sem CNPJ), por favor informe:

Ramo: Comércio Indústria Serviços Rural

Tempo de Funcionamento: _____

Nº de Funcionários: _____ Nº de Sócios: _____

Receita Mensal Média (R\$): _____ (Valor das vendas da sua empresa por mês)

Lucro Mensal Médio (R\$): _____ (Valor das suas vendas por mês, menos
suas despesas mensais)

5. Neste momento, como você classificaria o potencial de sucesso da realização de sua proposta?

10%	20%	30%	40%	50%
60%	70%	80%	90%	100%

Por quê? _____

6. Qual é o montante que você imagina ser necessário para realizar o projeto/ação de seu interesse:

R\$ _____

7. Deste montante, qual o valor que você já possui em capital para realização do projeto/ação de seu interesse?

R\$ _____

6. Descrever abaixo qual motivo o conduziu a realizar este projeto/ação?

Leme/SP, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE DOAÇÃO/PATROCÍNIO: PROPOSTA Nº. _____

1 – SOLICITANTE: (Informar a pessoa ou instituição solicitante): Nome/Razão Social: CPF/CNPJ: Endereço: Contato E-mail: Contato Telefones:
2 – EVENTO: (Descrever o nome do projeto ou do evento):
3 – DATA DO EVENTO: (Em que dia ou período será realizada a atividade) / OU PRAZO DE INICIO E TÉRMINO PARA O PROJETO:
4 – LOCAL: (Localização em que o Projeto/Evento será realizado):
5 – ENVOLVIMENTO: (Expectativa de pessoas que serão beneficiadas ou participarão do projeto/evento)
6 – SOLICITAÇÃO: (Especificar qual o apoio que espera receber da ACIL):
7 – MARCA: (Especificar de que forma a marca da ACIL será exposta)
8 – CONTINUIDADE: O projeto/evento terá continuidade? Quais as próximas datas/etapas?
9 – DESCREVER AS RESPONSABILIDADES DA ACIL:
10 – DESCREVER AS RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE:

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Eu, _____; CPF: _____; RG: _____; residente e domiciliado em: endereço completo; cidade/estado; proprietário da empresa: _____; ou: informar o cargo da empresa/órgão/instituição: _____, declaro para os devidos fins de direito, que usarei os recursos patrocinados/doados pela ACIL nos termos descritos no ANEXO II, no valor de R\$ _____, no qual abaixo específico seu uso:

e me comprometo a apresentar todas informações necessárias na proposta nº. _____, sob pena de ter de devolver o valor à ACIL, no prazo de 30 dias atualizados multa de 2% e correção juros de mora de 1% a.m.

Este documento é um título executivo extra judicial para todos os fins de direito.

Leme, dd/mm/aa.

ACIL

Solicitante

Testemunhas:

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

1 - RESULTADOS: (Que resultados foram alcançados através do projeto/evento?)
2 - ENVOLVIMENTO: Quantas pessoas participam do projeto/evento?
3 - IMAGENS: Enviar imagens sobre o projeto/evento.
4 - CONTINUIDADE: O projeto terá continuidade? Quais as próximas etapas?